



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

## LEI Nº 897, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA MUNICIPAL,  
QUE LIGA A RODOVIA NELSON FERREIRA  
PINTO, AO BAIRRO DENOMNADO TEREZA  
DIAS”.**

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Senhor JOSE GALVÃO DA ROCHA, Prefeito Municipal Lagoinha sanciona e promulga a seguinte lei.

**ART. 1º** - Fica denominada de Benedicto Maria Bueno “**Currila**”, à Estrada Municipal que liga a Rodovia Nelson Ferreira Pinto, altura co Km 07, ao bairro denominado “Tereza Dias”, zona rural de nosso município..

**Parágrafo Único** – As placas denominativas conterão os seguintes Dizeres:

**Estrada Municipal  
“BENEDICTO MARIA BUENO”  
“CURRILA”**

**ART. 3º** - As despesas decorrentes com a execução de Lei, onerarão verba orçamentária próprio, suplementados se necessário.

**ART. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, 01 de Dezembro de 2015

**JOSÉ GALVÃO DA ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra.

**JOSE ANTONIO RIBEIRO**



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

---

e-mail: [preflagoinha@uol.com.br](mailto:preflagoinha@uol.com.br)

Tele/Fax (12) – 3647 1201

Secretário em substituição